

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/2006**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. José Laízio Pinto Júnior,

**Considerando** o disposto no Art. 93, inciso II, “d” e “e”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004; no Art. 80, § 1º, III e IV da Lei Complementar nº 35/79; e nos Arts. 56 e 60, do Regimento Interno deste Tribunal;

**Considerando**, ainda, o inteiro teor do PA. nº 144/2006;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 083/2006):

**“Promover**, pelo critério de antigüidade, o Exmo. Sr. **RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA**, para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas-MA”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 14/junho/2006.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
**Secretária do Tribunal Pleno**